



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 28, de 04 de maio de 2005

Dispõe sobre a aprovação do terceiro relatório nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Art.10 do Anexo da Portaria nº 153, de 23 de junho de 2004, do Ministério do Meio Ambiente, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 12ª Reunião Ordinária da CONABIO, e

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, em especial o Artigo nº 26 que determina que cada Parte Contratante deve apresentar relatórios sobre as medidas que tenham adotado para a implementação dos dispositivos da CDB;

Considerando os Artigos 2º e 6º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que atribui à CONABIO a aprovação da metodologia para elaboração e o texto final dos relatórios nacionais para a Convenção sobre Diversidade Biológica, resolve:

Art 1º Aprovar o texto final do Terceiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica, conforme proposta apresentada e discutida em Plenário durante a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Biodiversidade, ocorrida entre 3 e 4 de maio de 2005 .

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO